

## PORTARIA CRP-06 N° 13, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Instituir a Comissão de Direitos Humanos, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª, 2269ª e 2276ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, 21/01/2023 e 11/02/2023, respectivamente.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I. Ione Aparecida Xavier CRP 06/27445 Presidenta;
- II. Fabiana Macena Luiz CRP 06/148611 Membra:
- III. Ana Tereza da Silva Margues CRP 06/141032 Membra;
- IV. Annie Louise Saboya Prado CRP 06/86192 Membra;
- V. Davi Rodriguez Ruivo Fernandes CRP 06/118838 Membro;
- VI. Dreyf de Assis Gonçalves CRP 06/55379 Membro;
- VII. Giseli de Fátima Assoni CRP 06/72980 Membro;
- VIII. Leonardo Maggi Gambatto CRP 06/124424 Membro;
- IX. Luciane de Almeida Jabur CRP 06/66501 Membra;
- X. Maria da Gloria Calado CRP 06/33194 Membra;
- XI. Marta Eliane de Lima CRP 06/94890 Membra;
- XII. Mayara Aparecida Bonora Freire CRP 06/120511 Membra.
- Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 31, de 23 de junho de 2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO LILIAN SUZUKI

Conselheira Presidenta

Conselheira Secretária